

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021, PRORROGADO
PELO EDITAL Nº 001/2022 – SEDUC/CE, DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

Portaria Nº 002/ 2022 – E.E.M.T.I. Deputado Joaquim de Figueiredo Correia

O Diretor Escolar da E.E.M.T.I. Deputado Joaquim de Figueiredo Correia, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, prorrogado pelo edital Nº 001/2022/SEDUC de 18 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009//2021.

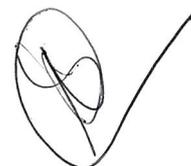
Art. 2º - As carências existentes na E.E.M.T.I. Deputado Joaquim de Figueiredo Correia são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
3ª série (EM), A B C – Integral - Licença	Português	15h

Art. 3º - Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

- Manoel Acrísio Fernandes Filho
- Gardênia Lúcia Junqueira Paz

Art. 4º As inscrições desta Seleção serão realizadas somente de forma online, através do e-mail scorreia@escola.ce.gov.br e de acordo com o cronograma de atividades. Os documentos referentes à inscrição (Formulário de Solicitação de inscrição, Documento de Identificação com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho), CPF, comprovante de endereço, Plano de Aula, Curriculum Vitae com a respectiva comprovação) deverão ser enviados no formato PDF, em arquivo único, para o endereço de e-mail acima citado.



Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula, podendo o candidato optar por um dos temas:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Português	Linguagem literária e não literária; Coesão e coerência; A charge e a construção de sentido dos textos.

Art. 6º - O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição online para Seleção Pública de Professores	28/01/2022 a 31/01/2022
Resultado da Solicitação de Inscrição	01/02/2022 até 12h
Interposição de recurso em relação às inscrições indeferidas (online)	De: 01/02/2022 a partir de 12h até 03/02/2022 até as 12h
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	De: 03/02/2022 a partir de 12h até às 17h
Apresentação do Plano de Aula no formato online, por ordem de chegada na sala (link será disponibilizado 30 minutos antes).	04/02/2022 - Das 07:30h às 11:30h
Resultado da Primeira Etapa	04/02/2022 a partir de 12h
Interposição de recurso em relação ao resultado da 1ª etapa	04/02/2022 após 12h até 05/02/2022 até 12h
Resposta ao recurso em relação a primeira etapa	05/02/2022 até às 17h
Análise de Currículos	06/02/2022 até 12h
Resultado Preliminar da Seleção	06/02/2022 até às 17h
Recurso ao Resultado Preliminar	07/02/2022
Resultado Final da Seleção	08/02/2022
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	09/02/2022



Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma remota, através de formulário próprio preenchido pelo candidato em formato de PDF e anexado via e-mail para o endereço eletrônico scorreia@escola.ce.gov.br, com o assunto "Recurso apresentado ao Edital nº 0009/2021", sendo válida para efeito de prazo a data e horário de envio de e-mail. A Comissão não se responsabilizará por possíveis falhas ao anexar ao e-mail o formulário para recurso.

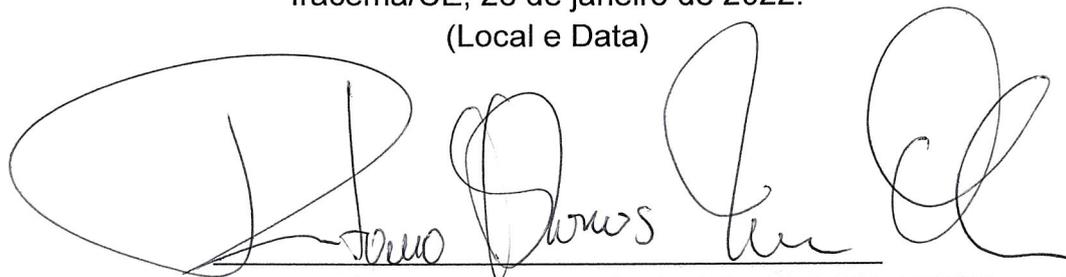
Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Iracema/CE, 28 de janeiro de 2022.

(Local e Data)



Antônio Marcos Lima de Oliveira
Diretor Escolar
DOE Nº089-15/05/2018